PROJETO DE LEI 01-00335/2016 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia da Camareira", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica inserido ao art. 7º da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"dia 19 de novembro: Dia da Camareira" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 79

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.